



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 155/2025 - CÉLIO ARISTÃO, RICARDO PRADO - Reconhece a Feira da Vila Maria, realizada na Rua Expedicionário Kay Jenson, Bairro Vila Maria, Município de Ibitinga, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 26/11/2025
Unidade de Origem: Departamento Legislativo
Unidade de Destino: Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação
Status: Aguardando elaboração da redação final
Prazo: 01/12/2025

TEXTO DA AÇÃO

projeto enviado a comissão para elaboração de sua redação final

Ibitinga, 26 de novembro de 2025.

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa